



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °30, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Clara Barreto e Silva – Escriturário – 08 (oito) dias a contar de 18/10/2020
Ana Maria Miranda Pontes – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 15/10/2020
Antonio Elesbão Pacífico – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 09/10/2020
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 19/10/2020
Bruna Cristina Pereira da Silva – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 21/10/2020
Carlos Henrique Leite de Queiroz – Motorista – 03 (três) dias a contar de 08/10/2020
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 20/10/2020
Danielle Mariana palma Cestaro – Professor – 90 (noventa) dias a contar de 20/10/2020
Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 20 (vinte) dias a contar 15/10/2020
Erica Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 19/10/2020
Fabiana Cristina Gomes de Almeida - Professor – 10 (dez) dias a contar de 15/10/2020
Ironice Rodrigues Mendes Salaki – Assistente Social – 04 (quatro) dias a contar de 06/10/2020
Leonardo Francisco – Motorista – 03 (três) dias a contar de 16/10/2020
Luana Caroline Furquim – Psicologo - 15 (quinze) dias a contar de 04/10/2020
Lucas Vaz Chamorro – Escriturário – 07 (sete) dias a contar de 13/10/2020
Luciano Orivaldo dos Reis – Eletricista Soldador – 03 (três) dias a contar de 21/10/2020
Maria Rita Lucio – Professor – 40 (quarenta) dias a contar de 12/10/2020
Patricia de Cassia Perandre Gomes – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 16/10/2020
Ricardo Magno da Silva – Operador de Máquina – 10 (dez) dias a contar de 13/10/2020
Rubens Martins de Oliveira – Eletricista Mecânico – 10 (dez) dias a contar de 13/10/2020
Suzana de Cássia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 20 (vinte) dias a contar de 06/10/2020
Thais Bruna Braz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 07/10/2020
Thais Bruna Braz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 14/10/2020
Vanice Aparecida Guarino – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 16/10/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 26/10/2020

III – Doença em pessoa da família (prorrogação) – inciso IV – Art. 109/ Art. 111 de Lei Complementar 025/2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Paula Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 05/10/2020

Artigo 2º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 06, do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007

Daniele de Oliveira Tenca Moreira Lino – Diretor da Vigilância Sanitária – 05 (cinco) dias a contar de 16/10/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 27 de Outubro de 2020.**


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**